



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2134/SSO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Renova a homologação da parte teórica do curso de Piloto Privado – Avião do Aeroclube de Alegrete, em Alegrete - RS.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL** no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação da parte teórica do curso de Piloto Privado – Avião, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Alegrete, situada à BR 290 KM 495, Aeroporto Federal de Alegrete – Corredor do Capivari, Alegrete - RS, CEP 97541-970, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00800.052394/2010-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional